

PRÊMIO SISTEMA FAMATO EM CAMPO

O **PRÊMIO SISTEMA FAMATO EM CAMPO** é uma iniciativa do Sistema Famato (Famato, Senar-MT, Sindicatos Rurais e Imea). O objetivo deste concurso é premiar propriedades referência em boas práticas agropecuárias no Estado de Mato Grosso, delimitando um tema diferente a cada ano. Neste ano o tema é "**JOVENS PRODUTORES**", portanto pretende-se identificar propriedades rurais no Estado que apresentem sucesso com a participação de jovens na gestão.

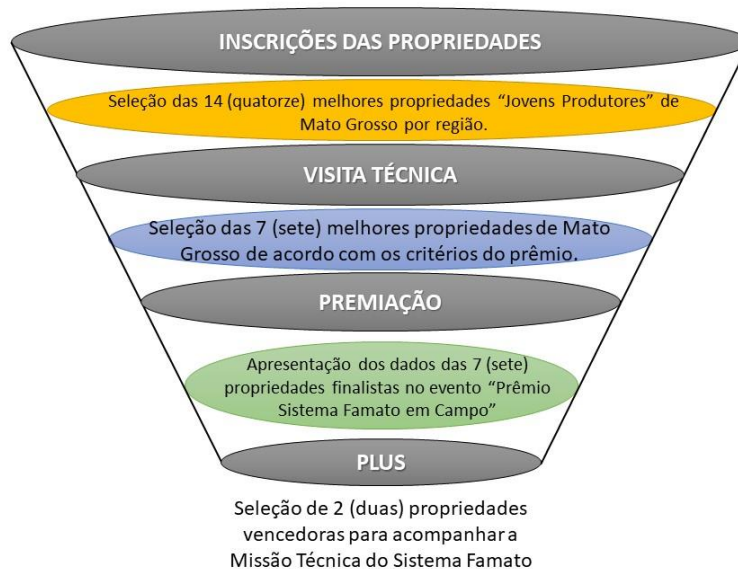
A participação do jovem na gestão da propriedade geralmente é transmitida dos pais para os filhos e vem sendo utilizada como ferramenta competitiva para dar continuidade à atividade rural na mesma família. Também existe aquele jovem produtor que se torna produtor rural por interesse pela a atividade agropecuária, aquele que nunca teve vínculo com o meio rural ou aquele que tem algum grau de parentesco e não necessariamente é filho. Para o concurso, além de outros critérios, será considerado o impacto positivo da participação desse jovem na gestão, seja no âmbito econômico, social e/ou ambiental da propriedade.

A participação de jovens no campo ainda é um obstáculo tanto para os pais como para os filhos. A tendência é que a maioria dos filhos não queira assumir a responsabilidade de dar continuidade aos negócios dos pais por diversos motivos, dentre eles a rentabilidade da atividade. Dessa forma, o presente projeto tem como principal objetivo identificar, estimular e ressaltar a importância do Jovem no Campo, demonstrando que por meio de um planejamento bem feito, os jovens produtores podem obter mais sucesso no negócio e maior rentabilidade, uma vez que une a experiência adquirida pelos seus pais e a capacidade/permisibilidade dos filhos de experimentar o novo.

1. PARTICIPANTES

O concurso está aberto aos produtores rurais do Estado de Mato Grosso que estão:

- a) Inscritos com CNPJ de empresa constituída ou proprietário particular inscrito por CPF;
- b) Sem débitos com a Contribuição Sindical Rural - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
- c) A gestão da propriedade tem que ter a participação de jovens que tenham no máximo **40 anos**;
- d) Que não sejam vencedores do Prêmio Sistema Famato em Campo das edições anteriores;
- e) Fases do concurso:



2. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

A única forma de concorrer a este PRÊMIO é pela inscrição direta e gratuita via formulário de inscrição disponível no site www.sistemafamato.org.br. O prazo para as inscrições é de **26 de julho de 2018 a 16 de agosto de 2018**.

2.1. Documentação

Os candidatos deverão preencher de forma autodeclaratória todos os itens da ficha de inscrição. As respostas serão utilizadas para avaliação dos projetos. Documentos exigidos pela comissão julgadora serão confidenciais.

2.2. No ato da inscrição, o produtor deverá selecionar, dentre as opções elencadas, como teve conhecimento do concurso.

2.3. Os membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora não poderão concorrer ao prêmio.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A Comissão Julgadora deverá ser formada por profissionais de instituições e entidades privadas e/ou públicas, que detêm conhecimento nos diversos setores da atividade agropecuária.

3.2. Os trabalhos serão avaliados e julgados pela Comissão Julgadora nos critérios e requisitos conforme item 6 deste regulamento. Serão selecionadas as 7 (sete) melhores propriedades;

3.3. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas.

- 3.4. Não poderá participar da Comissão Julgadora qualquer pessoa que tenha parentesco com algum dos produtores rurais inscritos no concurso.
- 3.5. O resultado do concurso será divulgado no dia do Evento de Premiação.
- 3.6. Os responsáveis pelas propriedades vencedoras deverão providenciar a apresentação dos projetos no evento da premiação.

4. CRITÉRIOS E REQUISITOS PARA ANÁLISE DOS PROJETOS

4.1. Pontuação:

As propriedades inscritas receberão uma pontuação conforme a resposta do questionário seguindo metodologia determinada pela Comissão Organizadora. Será feito um ranking em que as duas propriedades melhor classificadas por macrorregião do Estado passarão para a próxima fase e terão seus dados conferidos pela Comissão Organizadora em uma visita à (s) propriedade (s). Serão definidas 14 (quatorze) semifinalistas em todo o Estado.

Caso uma macrorregião não tenha nenhuma propriedade com pontuação acima do índice de corte, automaticamente serão selecionadas propriedades de outras macrorregiões que irão competir entre si para a próxima etapa.

Caso a macrorregião tenha apenas uma classificada, esta será automaticamente a representante da macrorregião no evento final.

Na situação de empate entre as propriedades, o quesito para o desempate será pela decisão da comissão avaliadora.

4.2. Visita Técnica:

A Comissão Organizadora realizará visitas técnicas nas 14 (quatorze) propriedades semifinalistas para conferir documentos e validar as propriedades inscritas, com base no grau de complexidade, impacto, implantação, motivação, viabilidade e retorno econômico.

Vale ressaltar que tais indicadores serão determinantes para essa segunda avaliação. Os semifinalistas serão informados por e-mail ou telefone e ajustarão com a Comissão Organizadora uma data entre os dias **3 de setembro de 2018 a 19 de outubro de 2018** para a visita à propriedade. Poderá ser enviada previamente uma lista dos dados necessários para a comprovação dos indicadores. Caso o produtor rural não permita a visita ou não possua documentos para a comprovação das informações, será automaticamente desclassificado.

4.2.1. Apuração dos dados

Os dados das 14 (quatorze) propriedades serão analisados internamente pela Comissão Organizadora. As melhores de cada macrorregião, ou seja, as 7 (sete) propriedades, serão comunicadas **até o dia 29 de outubro** para estarem presentes e apresentarem o projeto no evento que acontecerá na primeira quinzena de **novembro** organizado pelo Sistema Famato.

5. PREMIAÇÃO

5.1. Premiação dos Produtores:

Dos sete (7) finalistas, dois (2) vencedores serão contemplados com a participação em uma Missão Técnica do Sistema Famato, cujos projetos obtiverem maior pontuação, classificados segundo os critérios de análise listados no item anterior.

5.2. Premiação dos Sindicatos Rurais:

5.2.1 Serão premiados os Sindicatos Rurais responsáveis pela indicação das duas propriedades vencedoras, desde que o sindicato rural seja citado no ato da inscrição pelo produtor rural.

6. ENTREGA DO PRÊMIO

A cerimônia de premiação será realizada em local a ser divulgado pela Famato.

Os vencedores do concurso deverão estar presentes na cerimônia de entrega da premiação, salvo casos especiais e autorizado pela Comissão Organizadora.

7. DIVULGAÇÃO

Os participantes do concurso autorizam, desde já, o Sistema Famato a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de audiovisual, multimídia, hipermídia, mídia escrita e falada/sonora, o conteúdo do projeto, imagens e gravações utilizadas na apresentação, ou qualquer outra informação, sem restrição, por qualquer meio ou técnica e sem qualquer ônus, consignando o nome do produtor rural e/ou do responsável pelo projeto.

Da mesma forma que os participantes que venham a ser requisitados pela mídia em decorrência deste concurso, por meio audiovisual, multimídia, hipermídia, mídia escrita e falada/sonora, deverão, pelo prazo de 1 (um) ano, atribuir ao PRÊMIO SISTEMA FAMATO o mérito de reconhecimento público. Sem qualquer ônus para o nome do produtor rural e/ou do responsável pelo projeto, consignando o nome da Famato.

8. CRONOGRAMA

Nº	Ações a serem executadas	Início Previsto	Final Previsto
1	Abertura das inscrições do Prêmio - Site da Famato	26/07/2018	16/08/2018
2	Visitas de averiguação nas propriedades selecionadas após a inscrição (7 regiões do Imea)	03/09/2018	19/10/2018
3	Banca de seleção dos ganhadores do prêmio - Sede Famato (Cuiabá - MT)	22/10/2018	26/10/2018
4	Evento de premiação dos ganhadores do prêmio 2017 – Cuiabá-MT	08/11/2018	09/11/2018

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Serão de inteira responsabilidade dos participantes todos os ônus referentes a direitos autorais de textos, imagens de fotos, vídeos, sonoras e outros meios que acompanham os projetos, bem como as autorizações assinadas pelos seus autores.

9.2. A escolha da Comissão Julgadora é de responsabilidade da Diretoria Executiva da Famato.

9.3. Serão desclassificados os projetos que não estiverem de acordo com este regulamento.

9.4. Será desclassificado todo e qualquer projeto considerado plágio ou cópia.

9.5. A participação no concurso "PRÊMIO SISTEMA FAMATO EM CAMPO" implica aceitação irrestrita deste regulamento.

9.6. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.